



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Nº 21, sexta-feira, 30 de janeiro de 2009

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 130, DE 29 DE JANEIRO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo nº 23000.026956/2007-11, Registro E-MEC nº 20079068, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º **Autorizar o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado**, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela **Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**, na Rua Grande, nº 1.455, bairro Diamante, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, mantida pela Unidade de Ensino Superior de São Luís do Maranhão Ltda., com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI